



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 534.112,54 (quinhentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 534.112,54 (quinhentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

420 – 3.3.90.47.00.00 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

435 – 3.3.90.47.00.00 757 – Obrigações Tributárias e Contributivas 3.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

750 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 130.000,00

820 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114.235,52

890 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 742,50

15.843.0110.2009 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento

1070 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 6.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1630 – 3.2.90.21.00.00 103 – Juros Sobre a Dívida por Contrato 27.300,00

1640 – 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias 12.000,00

1830 – 3.3.90.92.00.00 000 – Despesas de Exercícios Anteriores 3.234,52

12.367.0240.2016 – Manutenção da Educação Especial

1950 – 3.1.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais 1.800,00

1960 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais 8.200,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2370 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2730 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 160.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar
3910 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

TOTAL 534.112,54

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotações, excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

200 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.300,00

210 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 15.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

700 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 103.078,02

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1560 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

1590 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 2.300,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2200 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

2230 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 5.000,00

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 8.600,00

Anulação..... 232.278,02

Excesso de Arrecadação..... 8.600,00

Superávit Financeiro 293.234,52

TOTAL 534.112,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 07 de junho de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal